



INDICAÇÃO

Considerando que compete ao Poder Público Municipal promover o desenvolvimento urbano sustentável, por meio de ações que assegurem a melhoria da infraestrutura, da mobilidade, da acessibilidade, da drenagem urbana e da qualidade de vida da população, especialmente diante da recorrência de pontos de alagamento na cidade (*fotos anexas*);

Considerando a necessidade de adoção de soluções modernas, eficientes e ambientalmente sustentáveis para o manejo das águas pluviais, visando reduzir o escoamento superficial, minimizar os pontos de alagamento e contribuir para a preservação dos recursos hídricos;

Considerando que canteiros drenantes, jardins de chuva, biovaletas, bacias de retenção e demais dispositivos de infraestrutura verde constituem soluções reconhecidas para aumentar a infiltração da água no solo, reduzir a sobrecarga da rede de drenagem, melhorar o paisagismo urbano e ampliar as áreas verdes;

Considerando que diversos municípios brasileiros vêm incorporando dispositivos de infraestrutura verde em projetos de revitalização urbana, obtendo resultados positivos na gestão das águas pluviais, na redução de alagamentos, na valorização dos espaços públicos e na promoção da sustentabilidade ambiental;

Considerando que a implantação gradativa dessas soluções em futuras obras de revitalização de vias, praças, calçadas e demais espaços públicos poderá proporcionar benefícios ambientais, urbanísticos e econômicos ao Município de Pirassununga, aumentando a eficiência da drenagem urbana, reduzindo os impactos causados pelas chuvas intensas e tornando a cidade mais resiliente às mudanças climáticas;

Considerando, por fim, que a adoção de práticas de infraestrutura verde está em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, da prevenção de impactos ambientais, da função social da cidade e do interesse público.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos visando à implantação de canteiros drenantes, jardins de chuva, biovaletas, bacias de retenção e demais dispositivos de infraestrutura verde, destinados ao manejo sustentável das águas pluviais, especialmente em pontos de alagamento na cidade, a serem incorporados às futuras obras de revitalização de vias, praças, calçadas e demais espaços públicos do Município de Pirassununga, com o objetivo de aprimorar a drenagem urbana, reduzir os pontos de alagamento, ampliar as áreas verdes, valorizar o paisagismo urbano e promover a sustentabilidade ambiental.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2026.

Carlos Luiz de Deus- "Carlinhos de Deus"
Vereador



**Mod
elo**





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XV1AZKWZ28YA34C7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XV1A-ZKWZ-28YA-34C7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 382/2026 - PROTOCOLO: 4867/2026 - 13/08/2026 - 10:20 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: XV1A-ZKWZ-28YA-34C7